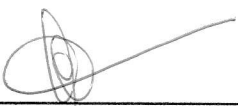


AUTO DE PENHORA/AVALIAÇÃO

Aos 15 dias do mês de Março do ano de 2024, nesta Comarca de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, em cumprimento ao r. mandado expedido nos Autos de Imp. Sequestr. - Processo nº 0002722-33.2023, ^{Adm. e - Sequestr.} que move contra Ricardo Jose M. de Oliveira, pelo Cartório do (a) Paulista ^{Prescrita} **Vara Cível**, diligenciei junto ao(s) endereço(s) indicado(s), onde depois de observadas e cumpridas as formalidades legais procedi a **PENHORA/AVALIAÇÃO** sobre:

Uma motocicleta, Honda C.B1000 R, cor preta, placa 00X 2022, -
Denúncia 00489611060, chassi 9C25C6910CR001493, em
nome Geraldo Augusto Rep. d TDA, que segundo o requerido
o bem se encontra em bom estado de conservação e uso.
O qual avalio segundo pesquisa de tabela Fipe e mercado
local em R\$ 44.600,00 (quarenta e quatro mil e seiscentos
reais)

Nomeie depositário o Sr (a). O requerido que aceitou o encargo e ficou ciente da responsabilidade adquirida perante a lei. E para constar, lavrei o presente, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

Oficial de Justiça: 
Gislane Cristina dos Santos
 Mat. 99759

Depositário(a): Ricardo Jose M. de Oliveira

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GISLAINE CRISTINA DOS SANTOS, liberado nos autos em 26/03/2024 às 10:41. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0002722-33.2023.8.26.0541 e código AEm4cN6A.